

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: g8ep5fy1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/03/2024 Moção de congratulação nº 310/2024 Protocolo nº 2256/2024	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma: "**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Valdir Barranco, vem apresentar MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Município de Barão de Melgaço, pelo seu aniversário a ser celebrado no dia 13 de março.**"

JUSTIFICATIVA

Neste momento festivo, é com grande alegria que reconhecemos e celebramos os marcos alcançados por Barão de Melgaço ao longo de sua rica trajetória. Desde sua fundação, a cidade tem sido um exemplo de tenacidade, prosperidade e resiliência, demonstrando a força e a determinação de seu povo. Ao longo dos anos, testemunhamos o progresso contínuo de Barão de Melgaço, impulsionado pelo trabalho árduo e dedicação de seus líderes, empresários, educadores, profissionais de saúde, agricultores e membros da comunidade. É graças ao comprometimento e colaboração desses indivíduos que a cidade continua a se destacar e prosperar.

Portanto, é com imensa satisfação que reconhecemos este marco na história de Barão de Melgaço. Que esta data seja uma oportunidade para refletir sobre essas conquistas, valorizar as tradições e renovar nosso compromisso com o desenvolvimento e bem-estar dessa amada cidade.

Parabéns, Barão de Melgaço, por mais um ano de realizações e progresso. Que este seja apenas o começo de um futuro ainda mais promissor e luminoso para todos os cidadãos dessa comunidade.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 11 de Março de 2024

Valdir Barranco
Deputado Estadual